



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



CERTIDÃO Nº 10 (DEZ) DE 2025

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, em atendimento à Requisição de Documentos nº05/2025-ASR, referente à prestação de contas da Câmara Municipal do exercício de 2024, item 4.7, que, durante o exercício de 2024, não houve pagamento aos vereadores de verbas de gabinete, de ajudas de custo, de auxílios, de encargos de gabinete e nem por sessões extraordinárias.

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 21 de fevereiro de 2025

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 755B-EX5H-46UH-N3S9



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=755BEX5H46UHN3S9>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 755B-EX5H-46UH-N3S9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 755B-EX5H-46UH-N3S9